DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5930/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2014
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 09.074.932/0001-53

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 5930/2014 para a execução de conclusão de obras e serviços de engenharia e fornecimento de mão-de-obra e materiais para a Edificação de 150 unidades habitacionais, na tipologia CDHU TI-33 B – 01, com 2 (dois) dormitórios, no município de Pereira Barreto – São Paulo – no empreendimento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO G", nos termos do Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/51/2012, nos termos do Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/51/2012, compreendendo os itens detalhados nas Planilhas de Valores Unitários e Orçamentária, nos Projetos Básicos e Executivos e Memoriais Descritivos que integram o Edital, resultado do processo licitatório nº 093/2014, Concorrência Pública Nº 003/2014, e em conformidade com a proposta comercial da CONTRATADA., nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas.

Vigência: 14/01/2019 à 14/04/2019

Data: 14 de janeiro de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5930/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
PROCESSO Nº 093/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: O objeto do presente termo é a supressão no valor do Contrato Administrativo 5930/2014, no valor de R$ 27.807,40, referente ao item mureta de divisa.

Pereira Barreto/SP, 09 de Junho de 2017.

JOÃO ALTAYR DE DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, fornecimento de solução composta por equipamento Next Generation Firewall e software de gerenciamento e licenças de uso de softwares conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
MBM – DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 13.977.867/0001-43	1 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP
RD INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 27.343.163/0001-23	2 - SCANNER DE MESA
MEIRE MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME CNPJ: 03.688.940/0001-03	3 - NEXT GENERATION FIREWALL 4 - LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS 5 - LICENÇA DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2019 HOME AND BUSINESS

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RESOLVE:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Pereira Barreto - SP, 09 de agosto de 2019.

_____

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

Presidente

Resolução 10/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

– Resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva (Segunda Prova) Edital 01 e 02/2019

Resolução do resultado da 2ª Etapa: Prova Seletiva (Segunda Prova), conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando o item 14.1 do Edital CMDCA 01/2019, que dispõe que a eleição ocorrerá com no mínimo de 10 (dez) candidatos devidamente habilitados.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, a relação dos candidatos APROVADOS para a 3ª ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL, em razão da aprovação na segunda prova, do processo de escolha para conselheiros tutelares:

ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO SANTANA

EDUARDO CANEVARI JÚNIOR

FERNANDA MAYUMI SUGUIURA

GISELE PEIXOTO RIBEIRO ANTONELO

JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA

JANAINA FERNANDES LEITE DOS SANTOS

OSVALDO VILAS BOAS DA SILVEIRA

VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE

VILMA DE SOUZA LIMA

ZÉLIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO

2 – Os demais procedimentos referentes ao processo eleitoral, tais como orientação aos candidatos, será realizado posteriormente.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 09 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral